



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 109/2019 – São Paulo, quarta-feira, 12 de junho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 1611, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA** CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, o período de férias de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019 (Ano Civil 2019 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1323/2018, para 17 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 08/06/2019, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6205, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 6154/19, para incluir o dia 19/5/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6249, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 265/2019-Sec e 266/2019-Sec,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2.^a Vara de Execuções Fiscais, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0034245-18.2008.403.6182 e 0001217-09.2007.403.6113, da 9.^a Vara, no período de 10/6 a 11/10/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO e designação para a Turma Recursal do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6244, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 696/2019-akz-CÍVEL,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1.^a Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001814-29.2017.403.6112, da 5.^a Vara, a partir de 7/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, designado pelo Ato 4656/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6248, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0277/2019-E7.200,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2.^a Vara de Execuções Fiscais, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5007657-34.2018.4.03.6182, da 7.^a Vara, a partir de 10/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/06/2019, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1621, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Bauru, Ourinhos e Assis, 8.^a, 25.^a e 16.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, respectivamente.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO

Data de Divulgação: 12/06/2019 2/59

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na correção geral ordinária na 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Ourinhos, 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, e 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24 de junho a 05 de julho de 2019, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	RF
Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Ana Beatriz Calvão Mommerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4812629/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023473-85.2019.4.03.8000

Documento nº 4812629

Considerando-se a instrução levada a efeito neste expediente, fica deferido o pedido de horário especial de trabalho do servidor Rennan de Melo Nogueira, RF 4053, nos termos do art. 98, § 1º, da Lei nº 8112/90, e Resolução nº 05/2008-CJF, no período de 03/06/2019 a 25/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3475, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023953-63.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de junho de 2019 a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCOR**, R.F. nº 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3473, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023716-29.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de junho de 2019 o servidor **FERNANDO BORIS BRANDAC FILHO**, R.F. nº 2417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª turma, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3474, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023716-29.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de junho de 2019 o servidor **SERGIO MANGUEIRA GARCIA**, R.F. nº 2397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Apoio à Conciliação do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FERNANDO BORIS BRANDAO FILHO**, R.F. nº 2417, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824498/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4824398), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Sylvia Spitzcovsky Duarte de Oliveira**, Registro Funcional nº 22, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14 de abril de 2019, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4832815/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024602-28.2019.4.03.8000

Documento nº 4832815

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4832701), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana**, Registro Funcional nº 307, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 04 de junho de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4832629/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023282-40.2019.4.03.8000

Documento nº 4832629

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4832407), fica deferido o pedido de abono de permanência ao servidor **Adilson Zardo**, Registro Funcional nº 197, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 25 de maio de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837486/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 4837486

Conforme documento 4837482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4840223/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 4840223

Conforme documento 4840212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 10/06/2019 a 09/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4840383/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 4840383

(Cancela e substitui o Despacho 4837255, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 108, de 11/06/2019)

Conforme documento 4840305, altero o período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, dos dias 05/06/2019 e 06/06/2019 para o dia 06/06/2019, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837339/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031115-51.2015.4.03.8000

Documento nº 4837339

Conforme documento 4837338, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON LUIZ SAMPEL, no dia 10/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839830/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004041-22.2015.4.03.8000

Documento nº 4839830

Conforme documento 4839823, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO PEREIRA KOBAL, no dia 04/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837923/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 4837923

Conforme documento 4837919, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 07/06/2019 a 21/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839810/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023339-34.2014.4.03.8000

Documento nº 4839810

Conforme documento 4839801, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JACQUES CABRAL DA NOBREGA, no dia 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839894/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021138-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4839894

Conforme documento 4839885, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, nos dias 06/06/2019 e 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839784/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4839784

Conforme documento 4839773, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 05/06/2019 e 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4842615/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4842615

Conforme documento 4840457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, nos dias 04/06/2019 e 05/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837914/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021183-97.2019.4.03.8000

Documento nº 4837914

Conforme documento 4837840, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, no dia 10/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837904/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 4837904

Conforme documento 4837900, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 10/06/2019 a 16/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837536/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0047728-78.2017.4.03.8000

Documento nº 4837536

Conforme documento 4837533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO, nos dias 07/06/2019 e 08/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4839760/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 4839760

Conforme documento 4839753, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, no dia 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/06/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4530616/2019

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 19 a 26 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 04/04/2019, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4831087/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0054840-95.2017.4.03.8001

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 100/2019 (doc. 4830255)- DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT.
2. Recebo o recurso administrativo interposto pela empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇ**, **EIRELI** no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos descumprimentos em tela.
3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado.
4. Expeça-se Ofício à SOMPO Seguros S/A, com sede na Rua Cubatão, 320, São Paulo/SP, para recolher o valor de R\$ 5.375,90 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), referente à Apólice de Seguro Garantia nº 01.75.005248-E00 e à expectativa de sinistro comunicada em 21/05/2018 por meio do Ofício nº 17/2018, em Guia de Recolhimento da União - GRU no prazo de 30 (trinta) dias, com esteio no subitem 8.2.1 do Anexo I da Circular SUSEP nº 477/2013.
5. Em seguida, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região para reapreciação da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/06/2019, às 04:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4784252/2019 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0026433-45.2018.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal – servidora: T.F.M. – RF 6492.

Decisão SUSI 4784186 (tópico final):

“(…)

Destarte, considerando as falhas instrutórias aqui verificadas e, com vistas a afastar toda e qualquer eventual nulidade, determino a conversão do presente julgamento em diligência, para que a comissão realize novo interrogatório da servidora investigada, para fiel cumprimento do art. 159 da Lei nº 8.112/90, bem como promova a juntada do Ofício 30/2019, dirigido à magistrada Marisa Cláudia Gonçalves Cucio.

Recomendo à comissão, outrossim, que atente para as determinações contidas na Lei nº 8.112/90 e, uma vez saneada e finalizada a instrução, emita novo relatório conclusivo.

Reinstaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e atos já praticados.

Determino, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar.

Encaminhem-se os autos ao Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retomem os autos conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Olcio Sabino Mateus – OAB/SP 192.803

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 09/06/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUSI Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGI PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão GADI 4197355, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2018-DF, bem como da decisão SUSI 4784186;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2018-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 4784186;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Paulo Gragnolli – RF nº 7828, Analista Judiciário (4ª Vara) e, como membros, Cícera Valeria Felix Utembergue – RF nº 6386, Técnica Judiciária (5ª Vara) e Ana Telma Melo Falcão – RF nº 3822, Técnica Judiciária (7ª Vara), todos lotados no Fórum Previdenciário desta Capital – Fórum Ministro Jarbas Nobre.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 09/06/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2019 - DFORSF

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2019

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 e artigo 67 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI PRORROGADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, designada para o período de 03 a 07 de junho de 2019, **que será prolongada até o dia 12 de junho de 2019**, conforme determinação expressa da Exma. Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0054524.51.2018.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE na data de 07.06.2019).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4819979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 4819979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4811950, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 29/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4839643/2019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 1911573, divulgado no Diário Eletrônico de 02/06/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 21/05/2016 a 06/06/2016

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 1911572, 4663880 e 4839605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 23/05/2016 a 06/06/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a), à chefia e ao NUAJ (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837235/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005652-36.2017.4.03.8001

Documento nº 4837235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4831364, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA - RF 7778, para o período de 05/06/2019 a 07/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4837236/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004636-76.2019.4.03.8001

Documento nº 4837236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4831442, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR - RF 6995, para o período de 05/06/2019 a 12/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819982/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069486-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4819982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4812233, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA - RF 3779, para o período de 22/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4819991/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063654-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4819991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4810830, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para o período de 29/05/2019 a 30/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820035/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032469-06.2018.4.03.8001

Documento nº 4820035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4811298, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA BRUNOZI BALEEIRO - RF 8523, para o período de 28/05/2019 a 29/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4829120/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015343-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4829120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4818842, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE - RF 7941, para o período de 01/06/2019 a 20/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/06/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4190377/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4190377

Nos termos do Relatório 4014155, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/08/2018 a 20/10/2018 ao servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2019, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4094422/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0007024-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4094422

Considerando a informação SUSL 4094412 da Seção do Pró Social, autorizo a alteração do valor de Auxílio-Saúde do servidor Elvis Adriano Saunitti – RF 7953, a partir de setembro/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/03/2019, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4787770/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014929-08.2019.4.03.8001

Documento nº 4787770

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANIA RIOS DE SOUZA, RF 6683, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783972/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014771-50.2019.4.03.8001

Documento nº 4783972

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4783947/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014745-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4783947

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI, RF 3104, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792230/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015034-82.2019.4.03.8001

Documento nº 4792230

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792243/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015032-15.2019.4.03.8001

Documento nº 4792243

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792319/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015008-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4792319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO, RF 7340, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796870/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015227-97.2019.4.03.8001

Documento nº 4796870

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796917/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015218-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4796917

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4799969/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015333-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4799969

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800901/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015393-32.2019.4.03.8001

Documento nº 4800901

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISRAEL ANTONINI, RF 7601, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4801810/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015441-88.2019.4.03.8001

Documento nº 4801810

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4801828/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015430-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4801828

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4802639/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015460-94.2019.4.03.8001

Documento nº 4802639

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES, RF 8006, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4802670/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015473-93.2019.4.03.8001

Documento nº 4802670

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 8036, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4806412/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015632-36.2019.4.03.8001

Documento nº 4806412

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809312/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015672-18.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4811925/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015883-54.2019.4.03.8001

Documento nº 4811925

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES, RF 2623, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4811961/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015877-47.2019.4.03.8001

Documento nº 4811961

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE MORAES, RF 5885, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4812040/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015865-33.2019.4.03.8001

Documento nº 4812040

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FRANCISCO, RF 3601, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4815929/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016262-92.2019.4.03.8001

Documento nº 4815929

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, RF 7098, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4815959/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016260-25.2019.4.03.8001

Documento nº 4815959

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA ESTEVES CONCEICAO, RF 8372, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4815986/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016156-33.2019.4.03.8001

Documento nº 4815986

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR, RF 2319, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817588/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016380-68.2019.4.03.8001

Documento nº 4817588

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817650/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016316-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4817650

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817710/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016387-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4817710

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817756/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016405-81.2019.4.03.8001

Documento nº 4817756

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817810/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4817852/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016429-12.2019.4.03.8001

Documento nº 4817852

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4818712/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016493-22.2019.4.03.8001

Documento nº 4818712

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820720/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016647-40.2019.4.03.8001

Documento nº 4820720

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820742/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016612-80.2019.4.03.8001

Documento nº 4820742

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820842/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016670-83.2019.4.03.8001

Documento nº 4820842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATEUS SILVA MENDES, RF 8389, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820866/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016667-31.2019.4.03.8001

Documento nº 4820866

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4821043/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016682-97.2019.4.03.8001

Documento nº 4821043

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4823951/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016797-21.2019.4.03.8001

Documento nº 4823951

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 7045, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824926/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016828-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4824926

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824973/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016825-86.2019.4.03.8001

Documento nº 4824973

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824979/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0005433-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4824979

Tornar sem efeito, a pedido do(a) servidor(a) ISRAEL ANTONINI, RF 7601, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 24.06.2019 e 25.06.2019, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825395/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016871-75.2019.4.03.8001

Documento nº 4825395

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825420/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016879-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4825420

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4827140/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016945-32.2019.4.03.8001

Documento nº 4827140

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI, RF 6171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4784571/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0014783-64.2019.4.03.8001

Documento nº 4784571

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS SANTOS CARMO, RF 7579, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4814386/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016065-40.2019.4.03.8001

Documento nº 4814386

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, RF 4866, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4823986/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016801-58.2019.4.03.8001

Documento nº 4823986

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 8136, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4841071/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015077-19.2019.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMILSON BRANDAO DO VALE JR, RF 8070, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792272/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015036-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4792272

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO, RF 6551, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4793591/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015101-47.2019.4.03.8001

Documento nº 4793591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809314/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015687-84.2019.4.03.8001

Documento nº 4809314

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF 4989, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825345/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016864-83.2019.4.03.8001

Documento nº 4825345

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796164/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015161-20.2019.4.03.8001

Documento nº 4796164

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820954/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016691-59.2019.4.03.8001

Documento nº 4820954

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI, RF 6963, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4792294/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015024-38.2019.4.03.8001

Documento nº 4792294

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4809309/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015075-49.2019.4.03.8001

Documento nº 4809309

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILAS DOS SANTOS, RF 2097, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4820755/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016602-36.2019.4.03.8001

Documento nº 4820755

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825888/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0013420-42.2019.4.03.8001

Documento nº 4825888

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 09.05 a 28.05.2019, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4802648/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0015451-35.2019.4.03.8001

Documento nº 4802648

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4824893/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016595-44.2019.4.03.8001

Documento nº 4824893

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, por motivo de Alistamento ou Recadastramento junto à Justiça Eleitoral, previsto no art. 48, da Lei 4.737 de 15.07.65, bem como no art. 97, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4825135/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016559-02.2019.4.03.8001

Documento nº 4825135

Considerando que a declaração apresentada não caracteriza afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral, estando ausente a determinação de dispensa do(a) servidor(a) MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF: 3318 no dia 14.09.2018, não autorizo o cadastro nos registros funcionais do(a) solicitante.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a) e à sua chefia a fim de que verifiquem a possibilidade de compensação da ausência nos termos do Artigo 44 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/06/2019, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4835447/2019

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4393126, divulgado no Diário Eletrônico de 09/01/2019:

Onde se lia:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 12/06/2019 31/59

Nos termos do Relatório 4381854, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/12/2018 a 23/06/2019 ao servidor JOSE CARLOS SOLER, RF 5581.

Ao NUSA, para providências.

leia-se:

Nos termos do Relatório 4381854 e **Certidão 4835402**, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/12/2018 a 04/06/2019 ao servidor JOSE CARLOS SOLER, RF 5581.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 335, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006629-57.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-3), da 3ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 337, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002999-93.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

LOTAR a servidora TAMARA FIETO RIBEIRO, RF 8569, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 14/06/2019, tendo permanecido à Disposição da Diretoria do Foro no período de 03 a 13/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 332, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0015721-59.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I-DISPENSAR o servidor MARIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo e alterar sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 06.06.2019;

II-LOTAR o servidor ELIVAN DE MELO LIMA, RF 8568, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, no Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, a partir de 04.06.2019, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 27.05 a 03.06.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09V Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Assistente Técnico (FC4), conforme segue:

De: 24/06/2019 a 13/07/2019 (20)

Para: 24/06/2019 a 08/07/2019 (15)

22/07/2019 a 26/07/2019 (5)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 07/06/2019, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 38, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no dia 17/05/2019 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor, **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059** Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 20/05/2019, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III **DESIGNAR** o servidor **JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 01/05 a 22/05/2019 em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 07/06/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06V Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- RETIFICAR PARCIALMENTE a PORTARIA 09/2019:

* **para suspender a partir do dia 03/06/2019** o período de férias do servidor CLERISTON SIMÕES FARIA, RF 7455, de 03/06 a 13/06/2019 ficando para gozo os períodos de:

2º período: 10/07 a 19/07/2019;

3º período: 17/10 a 25/10/2019

e para substituí-lo na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, RF 6808;

*para substituir o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, na função comissionada de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS CRIMINAIS (FC-5) em virtude de férias de 04/04 a 12/04/2019;:

leia-se: a servidora ARIANNE FRANCO DE OLIVEIRA, RF 8477,

onde se leu: o servidor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER**
RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares da servidora MÁRCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO, RF 3448, Oficiala de Gabinete, no período de 27/05/2019 a 29/05/2019, fica indicada a servidora TÁBATA SHIALMEY WANG, RF 6953, como substituta no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro**, Juíza Federal, em 10/06/2019, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 45, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a escala do plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 17/06 a 23/06/2019	JEF	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/06/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02V Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Altera período de férias de servidora do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI** Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª parcela de férias do exercício 2019 da servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO** Analista Judiciário, RF 7153, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para o período entre **22 e 31/07/2019** (10 dias), a fim de que sejam gozadas no período entre **10 e 19/07/2019** (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 07/06/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 28/2019 - BOTU-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pelo presente edital, **INTIMA** o acusado ARISTIDES MARTINS, brasileiro, portador do CPF nº 211.662.939-04, filho de Antonio Martins e Rita Maria Martins, acerca da sentença proferida nos autos da **Ação Penal nº 0000632-59.2013.403.6108** condenando-lhe à pena de 07 (sete) anos e 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, pela prática, do crime tipificado no **artigo 1º, I e II da Lei 8.137/90 c.c. art. 71 do Código Penal**. Uma vez que o acusado não foi localizado para ser intimado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, na forma do artigo 392, § 1º, do Código de Processo Penal, com prazo de 90 (noventa) dias, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial.

Botucatu, 10 de junho de 2019. Eu, Andrea M. F. Forster – Analista Judiciário, digitei. E eu, Thiago Gonçalves Scocuglia – Diretor de Secretaria em exercício, subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Fernandes Forster, Analista Judiciário**, em 10/06/2019, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Thiago Gonçalves Scocuglia, Analista Judiciário , em 10/06/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal , em 10/06/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1237389303624315333

PORTARIA BOTU-01V Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º 01/2019, deste juízo e deste mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias da servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 722. exercício 2019**, anteriormente designada para 13/8/2019 A 23/8/2019 (segundo período), **por absoluta necessidade de serviço** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas no período de 04/11/2019 a 14/11/2019 (segundo período).**

Encaminhe-se esta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária e demais setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 04/06/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303624315333

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17V N° 14, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 13 (4818896), referente à servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “interromper a partir do dia 03/05/2019 as férias relativas ao exercício de 2018 da servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, ficando a fruição de 08 (oito) dias para 16/09/2019 a 23/09/2019”

LEIA-SE “(...) alterar as férias relativas ao exercício de 2018 da servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, de 02/05/2019 a 10/05/2019 para 16/09/2019 a 24/09/2019.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor MAURÍCIO ZANELLI DE BRITO, RF 5633, referente à primeira parcela do exercício de 2019 de 19/08/2019 a 06/09/2019 para 09/09/2019 a 27/09/2019.

RESOLVE alterar o período de férias da servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA, RF: 7983, referentes à segunda parcela do exercício de 2018, de 05/04/2019 a 16/04/2019 para 13/01/2020 a 24/01/2020, a primeira parcela do exercício de 2019 de 15/07/2019 a 01/08/2019 para 27/01/2020 a 13/02/2020 e a segunda parcela do exercício de 2019 de 10/02/2020 a 21/02/2020 para 13/04/2020 a 24/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/06/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 38, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **JOSE RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de Plantão Regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de julho a dezembro de 2019, conforme Portaria n° 20, de 04 de junho de 2019, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Período	Magistrado	Servidora
---------	------------	-----------

19/07/2019 a 22/07/2019	Rafael Minervino Bispo	Aline Patrícia Graciotto Manso
26/07/2019 a 29/07/2019	Ubirajara Resende Costa	Fabiana Pereira Lubacheski
23/08/2019 a 26/08/2019	Adriana Delboni Taricco	Marcelo Stocco Heltai
06/09/2019 a 09/09/2019	Rafael Minervino Bispo	Elizabeth Maria Madalena Dias De Jesus
27/09/2019 a 30/09/2019	José Renato Rodrigues	Ana Paula Moretti de Souza
11/10/2019 a 14/10/2019	Adriana Delboni Taricco	Aline Patrícia Graciotto Manso
30/10/2019 a 04/11/2019	Adriana Delboni Taricco	Larissa de Andrade Azambuja
08/11/2019 a 11/11/2019	José Renato Rodrigues	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
29/11/2019 a 02/12/2019	Ubirajara Resende Costa	Lygia Trevisani Kori
13/12/2019 a 16/12/2019	Rafael Minervino Bispo	Elizabeth Maria Madalena Dias De Jesus

Encaminhe-se cópia desta portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUÍZA
14.06.2019 a 18.06.2019	Juizado Especial Federal	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece a escala de plantão dos servidores

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZ ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 40 de 24/05/2019, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceu a escala dos Plantões Judiciários Semanais para o período de 14.06.2019 a 18.06.2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 18, de 13/03/2018, deste Juizado Federal de Ribeirão Preto/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão os Plantões Judiciários nos dias 15 e 16 de junho de 2019, conforme segue:

DIAS DE PLANTÃO	SERVIDORES PLANTONISTAS
-----------------	-------------------------

15.06.2019	Regivane Peixoto Maciel – RF: 3744 Simone Rosângela Campos – RF: 7188 Caio Frederico Fonseca Martinez Perez – RF: 7298
16.06.2019	Ricardo dos Santos Custódio – RF: 7319 Stella Maris Mellin – RF: 7413 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini – RF: 4460

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, aos MMs. Juízes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 5) esteve em férias no período de 07.01 a 16.01.2019;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve em gozo de férias no período de 28.01 a 06.02.2019;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC 5) esteve em férias no período de 11.02 a 20.02.2019;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ROMANI, R.F. 4462, Oficiala de Gabinete (FC 5) esteve em férias no período de 11.02 a 20.02.2019;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais (FC 5), esteve afastada em virtude de licença médica nos dias 15.03.2019 e de 19.03 a 22.03.2019;

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), esteve afastado em virtude de licença médica nos dias 04 e 05.04.2019;

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora ISABELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, R.F. 7347, para substituir o servidor RODRIGO ABU JAMRA, no referido período.

II - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRÍCIA VICENTINI, nos referidos períodos de férias e de licença.

III - **Designar** a servidora ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, R.F. 3555, para substituir o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, no referido período.

IV - **Designar** o servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER, R.F. 1908, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI, no referido período.

V - **Designar** a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, nos dias de afastamento.

VI - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 32, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos nºs. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz

19h de 10/06/2019 às 09h de 17/06/2019	RICARDO UBERTO RODRIGUES
--	--------------------------

Período	Vara
19h de 10/06/2019 às 09h de 17/06/2019	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 31/05/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

INTIMAÇÃO Nº 4840690/2019

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5002522-97.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VANESSA MEIRA DE SOUZA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 09H20MIN

5000062-40.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CENTER VAC TEC EM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA E OUTROS	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 09H20MIN
5000139-15.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CELIO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 09H40MIN
5002844-49.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TOP DEALS NEGOCIOS E IDEIAS LTDA E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 09H40MIN
5002692-98.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ITACAMINHOS COMERCIO E SERVICOS DE VEIC E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 10 HORAS
5002459-04.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FLAVIO GONCALVES MARTINS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 10 HORAS
5002380-25.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DROGARIA AF E MD LTDA EPP E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 10H20MIN
5002335-21.2019.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INSTITUTO KRION DE REEDUCACAO POSTURAL E OUTROS	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 - 10H20MIN
5001591.94.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONFA TRANSPORTES LTDA ME E OUTRO	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	GILIO ALVES MOREIRA NETO-SP326494	25/07/2019 - 10H40MIN
5004306-12.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	KITS BOM ALIMENTACAO LTDA ME E OUTROS	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	EMILIO NASTRI NETO-SP230186	25/07/2019 - 10H40MIN
5002762-52.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALDICE GUERELLUS DA SILVA	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11 HORAS

5004142-47.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANE ANDREIA DA MOTA GOMES ME E OUTRO	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11 HORAS
5003753-62.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MELSIM ROUPAS FEITAS E ACESSORIOS LTDA E OUTROS	FABRICIO DOS REIS BRANDÃO-PA011471	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11H20MIN
5001057-53.2017.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RAPHAEL DA SILVA NEVES	ÍTALO SÉRGIO PINTO-SP184538	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11H20MIN
5000762-50.2016.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAFRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA-SP140055	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11H40MIN
5002284-44.2018.403.6110	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODRIGO CESAR CITADINI	RICARDO TADEU STRONGOLI-SP208817	SEM ADVOGADO	25/07/2019 – 11H40MIN
5001204-45.2018.403.6110	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	JENIFER NATASHA DE OLIVEIRA SOARES	ANA LUIZA GARCIA MACHADO-SP338087	SEM ADVOGADO	26/07/2019 – 09H20MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 10/06/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 21/2019 - SBCP-02V

EDITAL DE CITAÇÃO /2019

Com prazo de 30 dias

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

No. 0007662-69.2009.403.6114 (200961140076625) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80709005622, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) :138190017239802 ,Valor Originário : 921.070,42, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 31/05/2012, protocolado em 24/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: NELSON BOAINAIN, CPF 516.748.748-04, Endereço: R DR TEODORO BAIMA 100 ,V BUARQUE ,SAO PAULO-SP , 01220040. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO/PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO

Encontrando-se o (a) (s) Executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do mesmo por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de cinco dias pagarem a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento do(s) Executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, situado à Av. Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo. CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo – SP, em 05/06/2019. Eu, Alessandra Takaki João de Moura, Técnico Judiciário, digitei. E eu Sandra Lopes de Luca, Diretora de Secretaria, conferei e subscrevo.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 06/06/2019, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 37/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003866-60.2015.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **I M VIANA JANELAS ANTI RUIDOS - ME - CNPJ: 16.734.355/0001-44 e OUTRO** com valor da dívida de R\$ 45.302,38 atualizada até 07/2015 proveniente Cédulas de Crédito Bancário nºs 21.3117.556.0000019-10.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) **I M VIANA JANELAS ANTI RUIDOS - ME - CNPJ: 16.734.355/0001-44 e IARA MARIANO VIANA - CPF: 325.776.698-01** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em **03 (três) dias**, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC, §1º do CPC). Ficam as partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 31/05/2019. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA,

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 03/06/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 10/06/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-SUMA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO (RF 4409) - ao Município de Votuporanga-SP, no dia 28/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001492-68.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do Espólio de RUY FLORES DA CUNHA, na pessoa de seu cônjuge, Sra. IVANILDA MARQUES FLORES DA CUNHA, com endereço à Rua Guaicurus, 1076-Casa, São Damião, na cidade de Votuporanga-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal OLAVO NOBORU OHATA (RF 4769) - ao Município de Riolândia-SP, em 25/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 0000065-67.2019.403.6124, expedida pela Subsecretaria da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação de ANTONIO VALDENIR SILVESTRE, recolhido junto a Penitenciária João Batista de Santana, na cidade de Riolândia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTO CRUZ (RF 4413) - ao Município de Votuporanga-SP, nos dias 16 e 24 de abril/2019 e no dia 03/05/2019, a fim de cumprir o Mandado de Intimação 0604.2019.00154 expedido nos autos do processo 0008824-94.2007.403.6106 pela Secretaria da 4ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP, para intimação do réu VANDERLEI SEGATT, com endereço à Rua Pernambuco, 2380, Jardim Eldorado; e Rua Mato Grosso, 4788, Bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Votuporanga-SP, em 06/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001659-85.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Cardoso-SP, em 02/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001575-84.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO (RF 5989) - ao Município de Nhandeara-SP, em 03/05/2019, a fim de cumprir o Mandado de Penhora Sobre Faturamento 0605.2019.00535 expedido nos autos do processo 0003423-36.2015.403.6106 pela Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP, para efetuar a penhora na empresa FRIGORÍFICO NHANDEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, com endereço à Rua Benedito Carlos dos Reis, s/n, Zona Rural, na cidade Nhandeara;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Novo Horizonte-SP, em 09/05/2019, a fim de cumprir o Mandado de Intimação 0601.2019.00189 expedido nos autos do processo 0000210-80.2019.403.6106 pela Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP, para intimação de RENATA FABIANA DE SOUZA, com endereço à Avenida Angelo Blaso Segreto, 1691, Jardim América, na cidade de Novo Horizonte-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Riolândia-SP, em 08/05/2019, a fim de cumprir as Cartas de Ordem 0000545-02.2019.403.6106 e 0000543-32.2019.403.6106, expedidas pela Subsecretaria da 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação de ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI, recolhido junto a Penitenciária de Riolândia, Estrada Município Riolândia/Cardoso, Km 02, na cidade de Riolândia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal ANA MARIA MARIANO CASTILHO (RF 4948) - ao Município de Cardoso-SP, em 16/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001773-24.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Novo Horizonte-SP, em 17/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001729-05.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTO CRUZ (RF 4413) - ao Município de Nhandeara-SP, nos dias 10, 15, 21 e 22/05/2019, a fim de cumprir a Carta Precatória Criminal 0000407-35.2019.403.6106, expedida pela Secretaria da 5ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá-MT, para intimação de ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO, com endereço à Rua Onofre Alves Ferreira, 361, Centro, na cidade de Nhandeara-SP;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY (RF 1942) - ao Município de Guaraci-SP, em 31/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002133-56.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA (RF 4125) - ao Município de Valentim Gentil-SP, em 03/06/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001881-53.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP, na pessoa de seu representante legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/06/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA SJRP-SUMA Nº 12, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 6a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n.º 9, de 29 de abril de 2019, publicada em 06/05/2019, desta Central de Mandados, para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Guaraci-SP, em 11/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001419-96.2019.703.6106, expedida pela Subsecretaria da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;"

leia-se: "...LUÍS CARLOS SPERANDIO (RF 4672) - ao Município de Guaraci-SP, em 11/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001419-96.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;"

onde se lê: "...DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Cardoso-SP, em 30/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001576-69.2019.703.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal."

leia-se: "...DARCY ANTONIO FLORIM (RF 0674) - ao Município de Cardoso-SP, em 30/04/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001576-69.2019.403.6106, expedida pela Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/06/2019, às 14:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192634778781110043

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01V Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O **DOCTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354**, Oficial de Gabinete (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 22/05/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832**, Supervisora do JEF (FC-05), compensou horas de plantão judiciário nos dias 02/05/2019 e 03/05/2019;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014**, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 13/05/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, RF 6299**, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), compensou horas de plantão judiciário no dia 03/05/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352**, para substituir a servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, em seu período de afastamento;

2) **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA, RF 6165**, para substituir a servidora **FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO, RF 5832**, em seu período de afastamento;

3) **DESIGNAR** o servidor **JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960**, para substituir o servidor **JOSÉ DONIZETI MIRANDA, RF 6014**, em seu período de afastamento;

4) **DESIGNAR** a servidora **CECÍLIA AKIKO KASSAI, RF 5369**, para substituir a servidora **KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, RF 6299**, em seu período de afastamento;

5) **ALTERAR** as férias da servidora **Amanda Marques Gattas, RF 7354**, por absoluta necessidade do serviço, conforme segue:

- De 31/07/2019 a 09/08/2019
- Para 12/08/2019 a 21/08/2019

6) **ALTERAR** as férias da servidora **CECÍLIA AKIKO KASSAI, RF 5369**, por absoluta necessidade do serviço, conforme segue:

- De 10/07/2019 a 19/07/2019
- Para 22/07/2019 a 31/07/2019

7) **ALTERAR** as férias da servidora **KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, RF 6159**, por absoluta necessidade do serviço, conforme segue:

- De 24/06/2019 a 05/07/2019
- Para 15/07/2019 a 26/07/2019

8) **ALTERAR** as férias do servidor **CLECIO RIBEIRO DE ALMEIDA, RF 7688**, por absoluta necessidade do serviço, conforme segue:

- De 17/06/2019 a 06/07/2019
- Para 24/06/2019 a 13/07/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 05/06/2019, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01V Nº 17, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar período de férias do servidor abaixo para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR a pedido os períodos de férias do servidor, abaixo relacionado:

LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462

2ª Parcela

De: 11/07/2019 a 29/07/2019

Para: 15/07/2019 a 02/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARII PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTAD SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera, RF 6607, ao município de Dracena/SP, em 31/05/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob o nº 5000337-34.2019.4.03.6137.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 10/06/2019, às 10:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494035835420737

PORTARIA ANDR-01V Nº 29, DE 09 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARII PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTAD SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera, RF 6607, ao município de Junqueirópolis/SP, em 05/06/2019, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob o nº 5000391-97.2019.4.03.6137.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 10/06/2019, às 10:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494035835420737

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **MELISSA DE OLIVEIRA**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, RF 7125, no período de 10.06.2019 a 19.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período supramencionado.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 16:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 1/2019 - SP-EF-12V

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que foi designado o período de 15 a 19 de julho de 2019, salvo eventual necessidade de prorrogação devidamente autorizada pela Corregedoria Regional, para realização dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, a ser efetuada na Secretaria da 12ª Vara de Execuções Fiscais em São Paulo, em cumprimento ao artigo 13, III e IV da Lei 5.010/66, ao Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal e ao Provimento 64 da Corregedoria Regional. Os trabalhos inspecionais terão início às 14 horas do primeiro dia, na Secretaria da Vara, presentes todos os funcionários e serão realizados pelo MM Juiz Titular, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, ademais, que durante a inspeção, ficarão suspensos todos os prazos processuais, não haverá expediente destinado às partes e que não se realizará audiência, salvo para conhecimento de pedido, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, sendo recebidas, por escrito ou verbalmente, queixas ou reclamações sobre os serviços e funcionamento da Secretaria e da Vara. Sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 12ª Vara, situada na Rua João Guimarães Rosa n.º 215, 14º andar, nesta Capital. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante o período da inspeção. E, para que produza todos os efeitos, é expedido o presente edital para ser tornado público e afixado na forma da lei.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03V Nº 28, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 26 (SEI - 4834700) para que:

Onde constou:

"**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 06/06/2019."

Passe a constar:

"**DESIGNAR** a servidora DANIELA DO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF nº 4571, para substituir o Diretor de Secretaria no dia **05/06/2019**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emilia Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 10/06/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-10V Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

ANTECIPAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE - RF 3413, Diretora de Secretari anteriormente marcados para 26/08/2019 a 06/09/2019 (12 dias) para 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias).

ANTECIPAR o período de férias da servidora ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, Técnico Judiciári anteriormente marcado para 24/06/2019 a 03/07/2019 (10 dias) para 10/06/2019 a 19/07/2019.

ALTERAR o período de férias do servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465, Oficial Gabinete (FC-05), anteriormente marcado para 05/06/2019 a 14/06/2019 (10 dias) para 24/06/2019 a 03/07/2019.

ALTERAR o período de férias da servidora DÓRIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO RF 1347, Anali Judiciário, anteriormente marcado para 29/07/2019 a 16/08/2019 (19 dias) para 05/08/2019 a 23/08/2019.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02V Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidoras para o exercício, em substituição, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos que especifica.

A DOUTORAMARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a 3ª etapa das férias relativas ao exercício 2018 do Senhor KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), marcada para o período de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias), estabelecida pela Portaria n. 3 (SEI n. 4448515), de 28/01/2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o Diretor de Secretaria no período de 15/05/2019 a 18/05/2019 (4 dias), bem como a servidora JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de 19/05/2019 a 24/05/2019, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal, em 06/06/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-02V Nº 10, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidores para o exercício, em substituição, de funções comissionadas (FC-5), nos períodos que especifica, bem como dá outras providências.

A DOUTORAMARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do CJP, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF n. 4760604;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA MARIA FERNANDES, RF 8526, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), nos períodos de 06/05/2019 a 15/05/2019 (10 dias), e de 16/05/2019 a 17/05/2019 (2 dias), sem prejuízo das suas atribuições, considerando, respectivamente, as férias e a compensação de horas credoras em virtude de plantão judicial constantes em banco de horas informatizado, da servidora JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciária - área judiciária, titular da referida função;

II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, pela necessidade de participação no curso de Treinamento do Processo Judicial Eletrônico Criminal e a pedido, o saldo remanescente da etapa de férias interrompida do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362, Técnico Judiciário, área administrativa, anteriormente marcadas para o interstício de 27/05/2019 a 31/05/2019 (5 dias), para serem gozadas no interregno de 03/06/2019 a 07/06/2019 (5 dias);

III - DESIGNAR a servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF 8559, Técnica Judiciária - área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 03/06/2019 a 07/06/2019 (5 dias), sem prejuízo de suas atribuições, considerando o gozo de férias pelo servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362, titular da referida função;

IV - **RETIFICAR** a Portaria n. 9/2019 (doc. SEI n. 4706461), tornando sem efeito o seu item n. III;

V - **DESIGNAR** a servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982**écnica Judiciária - área administrativa, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **18/05/2019 a 27/05/2019 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições, considerando a licença médica da servidora TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109, Analista Judiciária - área judiciária, titular da referida função;

VI - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 06/06/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 07/2019-SUMA

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no u
de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 06/2019-SUMA de 30/05/2019,

RESOLVE:

ALTERAR,em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciário - Executante de Mandados CARLA FANECO BIGATÃO para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 11/06 a 16/06/2019, substituindo o Oficial de Justiça Antoninho Bruschi.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 11/06/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4839624/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17-2018

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0002701-32.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação em Corumbá-MS e Ponta Porã-MS, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Premier Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ nº 12.624.167/0001-02, no valor mensal de R\$ 14.093,21 para o lote 1 e R\$ 17.598,52 para o lote 2, totalizando R\$ 31.691,73.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 10/06/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4840677/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02-2019

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0004890-80.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação em Campo Grande-MS e Naviraí-MS, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas Brilhar Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 10.648.254/0001-74, no valor mensal de R\$ 90.990,00, para o lote 1 e PGA Serviços Terceirizados Eireli EPP, CNPJ nº 14.846.479/0001-96, no valor de R\$ 8.999,99, para o lote 2, totalizando R\$ 99.989,99.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 10/06/2019, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **Alessandra Borges de Souza de Oliveira**, técnico judiciário, RF 7035, a compensar, no dia 14/06/2019, 1 (um dia) horas trabalhadas no plantão;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 06/06/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492940766814359

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04V Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, RF 4210**, Oficial de Gabinete, em período de férias nos dias **05 a 19/06/2019 (2ª etapa 2018/19)** a servidora **MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971**;

II – DESIGNAR para substituir a servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, Supervisora, em virtude de licença nos dias 03, 04, 05, 06 e 07/06/2019, o servidor **AURISON RONDON BARBOSA, RF 7419**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 10/06/2019, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02V Nº 35, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

A DOUTORA DINAMENE NASCIMENTO NUNES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções n. 88/2017, 142/2017 e 258/2019 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a possibilidade virtualização a qualquer tempo dos processos físicos, nos termos do artigo 14-A da Resolução n. 142/2017 da Presidência do TRF3,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos cartorários para continuidade da tramitação dos processos,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão dos trabalhos da Secretaria e de concentrar o tempo destinado ao exercício da jurisdição da atividade fim do juiz,

RESOLVE, com fundamento no inciso XIV do artigo 93 da Constituição da República e no parágrafo 4º do artigo 203 do Código de Processo Civil, DETERMINAR o seguinte:

1. RETIFICAR as alíneas "c", "d" e "e" do item 1 da Portaria 34 (doc 4801694) para que:

ONDE SE LÊ:

"c) a ciência às partes da baixa dos autos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e de que, havendo interesse no início do cumprimento de sentença, deverá ser cadastrado o requerimento no sistema PJe, **na opção "Novo Processo Incidental"**, acompanhado das peças processuais relacionadas no art. 10 da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, ou do processo integralmente digitalizado, observado, no último caso, o disposto no art. 3º, §1º, da mencionada resolução. Se nada for requerido do prazo de 15 (quinze) dias, os autos serão arquivados;

d) a intimação do apelante, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e sua inserção no sistema PJe, **na opção "Novo Processo Incidental"**, nos termos do art. 3º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, no prazo de 15 (quinze) dias;

e) a intimação do apelado, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e sua inserção no sistema PJe, **na opção "Novo Processo Incidental"**, no prazo de 15 (quinze) dias, quando decorrido *in albis* o prazo assinalado para o apelante para esse fim, nos termos do art. 5º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017."

PASSE A CONSTAR:

"c) a ciência às partes da baixa dos autos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e de que, havendo interesse no início do cumprimento de sentença, **deverá ser requerido à secretaria da Vara a inserção dos metadados com o número dos autos originários no sistema PJe**, para posterior inserção das peças processuais relacionadas no art. 10 da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, ou do processo integralmente digitalizado, observado, no último caso, o disposto no art. 3º, §1º, da mencionada resolução. Se nada for requerido do prazo de 15 (quinze) dias, os autos serão arquivados;

d) a intimação do apelante, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e sua posterior inserção no sistema PJe, **com anterior requerimento à secretaria da Vara para a inserção dos metadados com o número dos autos originários no sistema PJe**, nos termos do art. 3º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017, no prazo de 15 (quinze) dias;

e) a intimação do apelado, para retirada dos autos em carga, a fim de promover a virtualização dos atos processuais mediante digitalização e sua posterior inserção no sistema PJe **com anterior requerimento à secretaria da Vara para a inserção dos metadados com o número dos autos originários no sistema PJe**, no prazo de 15 (quinze) dias, quando decorrido *in albis* o prazo assinalado para o apelante para esse fim, nos termos do art. 5º da Resolução PRES nº 142, de 20/07/2017."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 11/06/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da incomunicabilidade das testemunhas e dos interrogados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a aplicação da atividade jurisdicional, bem como de preservação da formalidade dos atos processuais;

CONSIDERANDO que todos os atos processuais praticados durante a realização de audiência são gravados em sistema próprio; e que os arquivos de gravação ficam disponíveis às partes no autos, podendo o seu conteúdo ser acessado a qualquer momento;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança dos magistrados, procuradores, advogados, servidores e transeuntes nesta Subseção Judiciária, passível de vulneração pela eventual comunicação imediata a terceiros quanto aos atos praticados ou determinados pelo Juízo;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que, antes do início das audiências presididas por este Juízo, todos os procuradores, advogados, partes ou testemunhas que portarem aparelhos celulares e smartphones deverão registrá-los na recepção da Secretaria, com o devido acautelamento do dispositivo pelos agentes de segurança e a advertência de que o aparelho será devolvido ao proprietário após o término do ato judicial ou quando da saída do proprietário das dependências desta Subseção Judiciária.

II - DETERMINAR a proibição de gravação, total ou parcial, bem como a reprodução e transmissão "ao vivo" ou por "*streaming*" de audiências ou qualquer ato presidido por este Juízo, por equipamento não oficial da Justiça Federal.

III – AUTORIZAR a Secretaria a identificar e acondicionar os aparelhos em local próprio, bem como proceder sua devolução aos respectivos proprietários, tão logo o término do ato.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, em uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo identificados permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, conforme escala a seguir:

I - de 10 a 16/06/2019: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

II – de 17 a 23/06/2019: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

III – de 24 a 30/06/2019: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

IV – de 01 a 07/07/2019: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

V – de 08 a 21/07/2019: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

VI – de 22/07 a 04/08/2019: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

VII – 05 a 11/08/2019: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117.

Art. 2º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, devendo o servidor enviar e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2019, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.